

**Referências para a elaboração do
Programa de Combate ao
Racismo da União do
Povo Muda Brasil.**

Lula - Presidente

Brizola- Vice

**Julho/Agosto
1998**

- 1- Apresentação.
- 2- Documento do GT- Eleições SNCR.
- 3- A cidadania dos Negros Programa de Governo Lula/ 94.
- 4- Documento da Marcha sobre Brasília - novembro 1.995.
- 5- Encontro Nacional de Comunidades Rurais.
- 6- Texto de Minas Gerais.
- 7- Seminário de Campo Grande.

● Apresentação.

Esse caderno reúne um conjunto de textos que devem servir como subsídio às reuniões regionais da SNCR para elaboração do **Programa de Combate ao Racismo da União do Povo Muda Brasil**, nas eleições de 1.998.

O primeiro texto é um documento produzido pelo GT eleições - SNCR no mês de março, para o início do debate.

O segundo é o texto "A Cidadania dos Negros - Programa de Governo Lula/94". É um documento importante que sintetizou o acúmulo da luta anti-racista, referente a elaboração de políticas públicas, que conseguimos produzir desde a década de 80.

O terceiro avaliamos ser o mais significativo dos documentos aqui apresentados. É resultante da **Marcha Contra o Racismo, pela Igualdade e pela Vida** que reuniu em 20 de novembro de 1995, nos 300 anos de Zumbi, cerca de 30000 militantes de todo o país. Foi a maior manifestação contra o racismo e por melhores condições de vida e trabalho para o povo negro realizada nesse século.

O conteúdo do documento entregue na marcha ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, tornou-se uma referência, tanto pela sua qualidade como pela participação do conjunto da militância mais combativa do movimento negro brasileiro. A maioria dessa militância está presente no âmbito partidário, nos partidos que compõem a **União do Povo Muda Brasil**.

O quarto texto foi aprovado no I Encontro Nacional de Comunidades Negras Rurais e também foi encaminhado ao Presidente Fernando Henrique Cardoso no dia 20 de novembro de 1995. Esse encontro foi consequência da organização de mais um novo ator ou atriz da luta anti-racista de nosso país - as comunidades negras rurais.

O quinto texto é um documento elaborado para o Programa de Governo da Frente Democrática e Popular de Minas Gerais. É uma referência para elaborarmos nossas propostas de combate ao racismo para os Governos Estaduais nas eleições de 1998; o último texto é uma síntese dos painéis e alguns indicadores de ação apresentados no seminário Nacional de Relações Raciais e Políticas Públicas, realizado no mês de maio de 1997, em Campo Grande -MS. O seminário iniciou em nosso partido, o debate em relação as necessidades, a viabilidade e a eficácia de políticas de ação afirmativa no Brasil atual.

Um debate que não concluímos mas que o GT Eleições-SNCR aponta como um instrumento a ser incorporado no programa de combate ao racismo da frente que estamos conformando nessas eleições. A militância anti-racista da União do Povo Muda Brasil cabe explicitar quais políticas de ações afirmativas queremos e temos condição de colocar em prática no Brasil, no governo Lula-Presidente, Brizola - Vice.

Flávio Jorge Rodrigues da Silva
Secretário Nacional de Combate ao Racismo

Combate ao Racismo para o Programa de Governo Lula/98 .

Uma Primeira contribuição para a sua
Elaboração:

I - Alguns Pressupostos Importantes

1. * a raça é um elemento que determina as oportunidades sociais e é fator agravante da condição de trabalho e de vida do povo negro, que representa metade da população brasileira;

2. * é na distribuição desigual das oportunidades econômicas, educacionais, sociais e outras, entre negros e brancos, que o racismo vai revelar seu papel de elemento diferencial de direitos;

3. * o Brasil é um país racista e para a implementação de um programa democrático e popular é necessário constatar a absoluta impossibilidade de transformações estruturais na sociedade brasileira sem o tratamento devido da questão racial.

4. A esses pressupostos foi somado um diagnóstico que teve por base uma leitura da conjuntura marcada por um quadro de miséria, desagregação e violência que vitimava grande parte da população brasileira.

5. Esse quadro foi acrescido de um conjunto de estudos produzidos por instituições acadêmicas, de governos e organizações não governamentais, que reforçando o discurso alardeado pelo movimento negro, atestavam que a sociedade brasileira trata de forma desigual a população branca e negra de nosso país. E que essa desigualdade tem como fundo a existência de práticas de racismo em nosso país, utilizadas como instrumentos de violência, dominação e controle social de uma parte da população, a branca, sobre outra, a negra.

6. A partir desse conjunto de informações e análises construímos o programa "A Cidadania dos Negros - Programa de Governo Lula/94". Esse programa propunha a adoção de políticas antidiscriminatórias, de igualdade de direitos, de oportunidade e de tratamento, de igualdade econômica e social, combinadas com políticas de profissionalização, de geração de

empregos, de distribuição de renda, enfim, com a adoção de um novo modelo de desenvolvimento para o Brasil, em consonância com o programa da Frente Brasil Popular para aquele momento eleitoral.

7. Para darmos início a elaboração de novo programa para as eleições de 1998 consideramos que os pressupostos que embasaram o programa anterior continuam atuais. Mas, infelizmente, apesar da ampliação da luta-anti-racista, a conjuntura é cada vez mais adversa para a população negra e novos estudos e

8. dados estatísticos apontam para as ampliação das desigualdades racias em nosso país.

9. É a partir dessa realidade que estamos propondo o debate para iniciarmos a elaboração do programa Lula / 98 e o Combate ao Racismo.

10.II - O governo Fernando Henrique Cardoso e a Questão Racial Negra -
Um breve balanço.

11.Em nossos encontros a SNCR tem aprofundado o debate quanto ao significado do Governo FHC e da consequência de suas ações na vida da população negra brasileira. Apresentamos a seguir uma síntese desses debates, realizados nos IV e V Encontros de Negros e Negras do Partido dos Trabalhadores.

12.O governo FHC busca atualizar a atitude das classes dominantes diante da questão racial. Legitimado pelo seu passado acadêmico, insinua uma preocupação com as condições de vida e trabalho do povo negro.

13.Assume a existência do racismo no Brasil e dirige seu discurso aos interesses de um determinado setor da população e do movimento negro que privilegia a ascensão social, visualizando a constituição de uma elite negra através de uma via política de integração racial dentro da dinâmica do consumo e do mercado, na contra-mão de uma sociedade em que a pobreza se alarga a cada dia. Busca, também, conter a possibilidade de

irradiação dos interesses do povo negro em torno de um projeto alternativo ao neoliberalismo.

14. Buscando dar um novo tratamento as desigualdades sócio-raciais e na relação do Estado brasileiro com o racismo e a discriminação, tem tomado algumas iniciativas. Deu início a titulação das terras de remanescentes de quilombos concedendo o título de propriedade a algumas comunidades negras rurais do Estado do Pará. No Programa Nacional de Direitos Humanos são incorporadas antigas questões e reivindicações da luta anti-racista. O Ministério do Trabalho constituiu o Grupo de Trabalho Multidisciplinar-GTM, que procura introduzir a questão da discriminação nas ações e atividades do Ministério.

15. Como resposta a Marcha contra o racismo, pela igualdade e pela vida, no dia 20 de Novembro de 1995, através de um decreto presidencial instituiu "um Grupo de Trabalho Interministerial - GTI com a finalidade de desenvolver políticas para a valorização da população negra".

16. Possui em seus quadros de governo antigos militantes do movimento negro e da luta por direitos humanos, inclusive do PT, que acreditam ser possível estabelecer mudanças num governo abertamente neoliberal, que tem consolidado políticas que terão como consequência a reprodução em grau maior da exclusão de uma maioria populacional, a ampliação do racismo e marginalização das populações negras e pobres.

17. Discordando da posição desses militantes, cooptados pelo governo FHC, desde o início do seu mandato afirmamos que FHC e sua política neoliberal seria a continuidade e alinhava-se com o passado colonial escravista, explorador e excludente, ainda presente na história política e econômica brasileira cujos herdeiros, inclusive, dão sustentação ao atual governo.

18. Não nos enganamos. Hoje constatamos que os efeitos estruturais e perversos das ações deste governo ampliam os contrastes sociais e geram situações como a informalização crescente

do mercado de trabalho e aumento do desemprego estrutural. Acentua-se a precarização das vidas dos menos privilegiados ou sem privilégio algum, nas cidades ou no meio rural, que

19. desarticulam os padrões sócio-culturais e acentuam a violência e o genocídio da população negra e pobre.

20. Segundo estudo inédito, realizado por dois pesquisadores negros, a historiadora Wania Sant'Anna e o economista Marcelo Paixão, publicado na Revista Proposta nº 73, de Junho / Agosto de 1997, da FASE (Federação de Órgãos de Assistência Social e Educacional), que cruzaram a metodologia internacional para cálculo do Índice de Desenvolvimento (PNUD), em 174 países do mundo, com dados oficiais sobre a população negra publicados pelo IBGE em 1990, relativos a esperança de vida, à situação educacional e ao nível de rendimentos dos habitantes, o povo negro brasileiro ocupa a 116ª posição entre os países analisados. Essa posição, num enfoque considerado realista pelos autores do estudo, é pior que a média em alguns países do continente africano (praticamente junto com a Namíbia) e de todos os países da América Latina, com exceção da Nicarágua, considerando a pesquisa feita pela ONU.

21. Esses dados servem para desmascarar, completamente a farsa da propaganda do mito da "democracia racial brasileira", na medida em que revela a baixa qualidade de vida do povo negro deste país.

22. III - Atenção: A Conjuntura não é a mesma de 1994

23. Entretanto, na elaboração do programa Lula-98, um dado da conjuntura tem relevância.

24. O governo FHC realiza-se em um período onde a luta anti-racista se mostrou capaz de forçar o reconhecimento público da raça como elemento diferencial de direitos à cidadania.

25. Na base da sociedade cresce a indignação e as reivindicações da população negra frente às iniquidades raciais, ao mesmo tempo em que

intensificam-se os esforços de organização e ação política.

26. Como decorrência da intervenção do movimento negro acenou-se com a incorporação de algumas reivindicações históricas. Observa-se desde meados da década de oitenta, conquistas importantes no plano jurídico-institucional que atendem, ainda que parcialmente antigas reivindicações do povo negro. Porém, não se discutiu o papel do Estado na garantia de direitos fundamentais do cidadão e na promoção da igualdade.

27. Os crescentes pronunciamentos de dirigentes políticos, revelam a reengenharia do "mito da democracia racial": a negação frontal do racismo é paulatinamente substituída por solenes declarações que reconhecem o problema mas não indagam o papel dos indivíduos, das instituições e do Estado na sua superação. Temos, ainda, alguns teóricos, mesmo do campo considerado progressista formulando sobre o chamado "apartheid social", descaracterizando o conteúdo racial deste sistema de opressão. A naturalização das desigualdades raciais é agora substituída pela naturalização do racismo, através de uma lógica esdrúxula que isenta a sociedade de responsabilidade e termina por culpabilizar o próprio negro pelos privilégios raciais, materiais e simbólicos da elite branca e masculina. Tudo se passa como se à sociedade restasse tão somente conformar-se com as estatísticas e, ao povo negro, resignar-se frente à violência do cotidiano.

28. Na formulação de nosso programa temos que entender esse momento: apenas repetir o mesmo programa e o mesmo discurso no trato do combate ao racismo das eleições de 94 será um equívoco. A postura assumida pelo governo FHC no tratamento das desigualdades sócio-raciais já apresentadas e avaliadas nesse texto, que se deu principalmente em virtude das mobilizações e pressões organizadas pelo movimento negro, em particular a Marcha pelos 300 Anos da Imortalidade de Zumbi, mais o momento político em que as eleições de 1998 serão realizadas, impõem uma maior responsabilidade aos partidos que apoiarão nesse ano o nosso candidato

a Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva.

29. A radicalidade da prática e do discurso oposicionista que assumimos nesse período - O Neoliberalismo aprofunda o Racismo - deve ser refletida em pontos programáticos que nos apresentem em condição de reverter a realidade aqui apresentada e analisada. Em um programa que defina políticas com a capacidade de oferecer ao homem e a mulher negra melhoria das suas condições de vida e trabalho e que dialogue, também, com os amplos setores que desacreditam ou estão excluídos do cenário da política nacional, apontando a possibilidade de superação do racismo através de um governo diferente do que temos hoje.

30. Acreditamos que estamos preparados para responder a essas exigências.

31. A Frente que estamos conformando até este data PT, PC do B, PCB e PDT, aglutina o que de melhor existe e acumulamos, seja no plano intelectual como no cotidiano de nossas lutas.

32. Os militantes do PC do B tem sido nossos parceiros desde a Frente Brasil Popular na luta-racista.

33. O PCB também tem apresentado novas formulações em seu programa, reconhecendo a importância da questão racial negra em um projeto para o Brasil.

34. Aos militantes anti-racistas do PDT nossas boas-vindas. Apesar de nossas diferenças nunca deixamos de expressar nosso reconhecimento quanto a importância e expressiva presença dos companheiros e companheiras desse partido no combate ao racismo através da participação, a título de exemplo, de militantes históricos como o nosso Senador Abdias do Nascimento.

35. Juntos, na Frente que vai eleger Lula Presidente do Brasil, ampliamos e qualificamos o combate ao racismo em nosso país e resgatando a tradição internacionalista do movimento negro, podemos afirmar, em todo o mundo.

O mapa do Mercado de Trabalho no Brasil, elaborado pelo IBGE, apontou um dado essencial da realidade brasileira: a raça é um elemento que determina as oportunidades sociais e é fator agravante da condição de trabalho e a vida do povo negro, que representa metade da população brasileira.

O mapa apenas confirmou estatística e estudos desenvolvidos há décadas em várias instituições científicas do país e assegurou maior destaque às evidências do cotidiano e as denúncias feitas pelas entidades do Movimento negro.

Entretanto, ao inscrever a questão das desigualdades raciais no bojo de uma campanha nacional pela geração de emprego, a Ação da Cidadania contra a Miséria e pela Vida constatou o óbvio: a absoluta impossibilidade de transformações estruturais na sociedade brasileira sem o tratamento devido à questão racial. A presente proposta tem como premissa a incorporação da problemática racial às diretrizes do Governo democrático e popular, como condição básica para a universalização da democracia e para a promoção dos direitos da cidadania dos setores excluídos.

Uma conjunto de dados estatísticos produzidos por instituições, como a fundação IBGE, DIEESE, Fundação Seade e outras, atesta que a sociedade brasileira trata de forma desigual brancos e negros, em detrimentos dos trabalhadores e trabalhadoras negras. E deixa patente para a violência racial atinge cotidiano a população negra.

Tomada como violência, a discriminação racial atenta contra os direitos fundamentais de povo negro, submetendo-o à condição de subcidadão ou cidadão de segunda classe. Excluindo-os dos centros de decisão e reservando para ele as piores mazelas de um capitalismo dependente e periférico. A discriminação expõe-se como instrumento de dominação e de controle social.

Tal violência não se restringe a aspectos físicos/materiais, mas também morais, simbólicos e políticos, de forma direta ou indireta. A associação de diferenças dos grupos humanos a pseudo-inferioridade de atributos intelectuais ou morais configura uma forma acabada de violência. Isto é, o racismo constitui, em si, uma expressão de violência.

Mas quando o racismo - uma ideologia - se traduz em preconceito - uma idéia - e resulta em discriminações, isto é, em violação concreta de direitos em razão da cor ou raça da vítima, temos um quadro agravado de violência associado à raça. A discriminação racial tem também uma base material e econômica, e é na distribuição desigual das oportunidades econômicas, educacionais, sociais e outras entre negros e brancos que o racismo vai revelar seu papel de elemento diferencial de direitos.

Há uma nítida divisão racial no trabalho; diferenças salariais entre negros e brancos, inclusive quando a função é a mesma ou quando a qualificação de ambos é equivalente; diferentes possibilidades de acesso às promoções; maiores taxas de desemprego entre os negros; jornada de trabalho superior para os trabalhadores negros e muitas outras.

Exprimindo a confluência entre machismo e racismo, é sobre os ombros da mulher

negra que recaem os piores efeitos da dupla opressão sexo/raça. Tendo seu biótipo associado à inferioridade, em contraste com o padrão estético de beleza de mulher branca; exercendo o papel de chefe de família; submetida a toda sorte de estereótipos e violência física e simbólica, alvo preferencial das políticas de esterilização e situada na base de pirâmide social em termos de ocupação e rendimento, a situação da mulher negra exige o desenvolvimento de políticas públicas que enfrentem os resultados perversos da interseção raça e gênero (opressão entre sexos).

Do mesmo modo, a violência policial, a ação dos grupos de extermínio, os estereótipos veiculados sistematicamente pelo sistema educacional e pelos meios de comunicação e o extermínio de crianças negras, desenham o quadro de exclusão moral e o genocídio a que está submetida a parcela negra da população brasileira.

Tomamos em conjunto, estes dados revelam o equívoco - para o mínimo - do credo segundo o qual a igualdade formal perante a lei, por si mesma, garante a igualdade de oportunidade e tratamento. Ao mesmo tempo, revelam a vocação excludente do estado brasileiro, engendrado sob o signo do euro e do etnocentrismo, que tem se revelado incapaz de assegurar iguais possibilidades a todos os brasileiros. Considerada pelo estado como um problema inexistente, a questão racial - ainda que a Constituição vigente criminalize o racismo - encontra-se fora dos incontáveis projetos nacionais apresentados pelos sucessivos governos. A omissão institucional, que pode ser observada no atual quadro de miséria e desagregação que vítima a grande maioria dos brasileiros, é especialmente criminosa no trato das desigualdades raciais. Por esta razão, somos radicalmente contrários

ao engodo do neoliberalismo, que significa a reprodução ampliada da exclusão de uma maioria populacional atingida por discriminações raciais, sexuais, regionais e outras, para o povo negro brasileiro, a proposta de estado mínimo representará a consolidação de uma política surda de exclusão extermínio que se agrava dia após dia.

Nesta perspectiva, reafirmamos a função essencial do estado de assegurar a igualdade de oportunidade e de tratamento e uma justa distribuição da terra, do poder político e da riqueza nacional. Cabe ao Estado não apenas declarações solenes de igualdade perante a lei, mas também a promoção da igualdade de direitos. Impõe-se a criação de condições que tornem iguais as possibilidades dos indivíduos e que transformem a democracia formal em democracia substantiva, a igualdade formal em igualdade autêntica.

A igualdade de oportunidade e de tratamento não pode ser vista apenas sob um ângulo procedimental ou ético. A discriminação racial viola direito à igualdade e requer não uma ação protetora dos grupos discriminados, mas a efetiva tutela estatal de um bem jurídico - a igualdade - compreendida como pedra angular da democracia.

Não será apenas a adoção de políticas antidiscriminatórias que possibilitara a inserção do povo negro na esfera da cidadania, mas a combinação desta com políticas de profissionalização, de geração de empregos, de distribuição de renda, enfim, com a adoção de um novo modelo de desenvolvimento para o Brasil.

A gestão das políticas de igualdade de oportunidade e de tratamento não deverá circunscrever-se à atuação de órgão isolados na administração. Mas será responsabilidade do Governo democrático

e Popular, em conformidade com o objetivo fundamentais da República, nos termos do artigo 3º, IV da constituição Federal.

Igualdade de direitos de oportunidade e de tratamento

Propostas

1. Reconhecer publicamente a raça como um dos elementos distribuidores das oportunidades sociais; a adoção do princípio anti-racista como diretriz para as políticas globais do governo.

2. Desenvolver uma políticas global contra a discriminação racial. que neutralize, no plano das políticas públicas, quaisquer componentes reprodutores das desigualdades raciais; a modificação das disposições e práticas administrativas que sejam incompatíveis com está política.

3. A execução da proposta do item anterior, será procedida pela montagem de um diagnóstico global das condições sócio-econômico-educacionais de negros e branco, visando a estruturação de um banco de dados que subsidie as ações governamentais.

4. A imediata implementação, no que compete ao Poder Executivo, das normas e convenções internacionais mais antidiscriminatórias das quais o Brasil é signatário.

5. Implementar imediatamente os dispositivos constitucionais antidiscriminatórios.

6. Propor projeto de lei, visando o aperfeiçoamento da legislação antidiscriminatória, de forma a instrumentar a consolidação de uma política nacional de promoção de igualdade, de oportunidade e de tratamento; o Governo Democrático e Popular assume o compromisso de fortalecer a luta contra as discriminações, visando alcançar a metade tratar

desigualdade os desiguais, como condição básica para a promoção da igualdade.

7. Garantir a promoção de campanhas e programas educativos que, por sua natureza, possam garantir a aceitação e o comprimento desta política.

Igualdade econômica e social

Propostas

1. Assegurar a titularidade da terra às comunidades resmanescentes de quilombos, conforme disposto no artigo 68 das Disposições Constitucionais Transitórias. Os quilombos são símbolos vivos da luta e da resistência negra contra a escravidão e o racismo. Assim, as comunidades descendentes de quilombos devem ter assegurados seus direitos à propriedade coletiva das terras que ocupam e que foram conquistadas pelos seus antepassados. O Governo democrático e Popular emitirá os títulos de propriedade das terras a todas as comunidade descendentes de quilombos no Brasil.

2. Assegurar o desenvolvimento de programas de profissionalização de mão-de-obra, preferencialmente para os membros dos grupos excluídos.

3. Introduzir, nas políticas de apoio á pesquisa científica e tecnológica, a igualdade de tratamento para os projetos referentes ás relações raciais.

4. Implementar a Convenção 111 da Organização Internacional do trabalho (OIT) (Decreto) Legislativo nº 104, de 1964) e instalar imediatamente a Câmara sobre as Discriminações, vinculada ao Conselho Nacional do Trabalho.

5. Implementar a Convenção Internacional Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (Decreto legislativo nº 23, de 21 de junho de 1967).

6. Introduzir o quesito cor nos sistemas de informação sobre saúde, incluindo sistemas de informação sobre morbidade e mortalidade profissionais.

7. Implementar o Programa Integral de Saúde da Mulher, incluindo o desenvolvimento o binômio raça e gênero como dos condicionantes da relação saúde/doença.

8. Adotar, no sistema público de saúde, procedimentos de detecção de anemia falciforme (nos primeiros anos de vida), hipertensão e miomatose, males cuja incidência é maior na população negra a acarretam repercussões na saúde reprodutiva.

9. Adotar a apresentação proporcionais dos grupos étnicos em todas as campanhas e atividades que tenham investimento político ou econômico da União.

10. Assegurar a adoção de pedagogia interétnica na rede de ensino, de forma a implementar o artigo 242, parágrafo 1º, da constituição federal.

11. Desenvolver programas que assegurem igualdade de oportunidade e de tratamento nas políticas culturais da União, tanto no que diz respeito ao fomento à produção cultural, quanto na preservação da memória, objetivando dar visibilidade aos símbolos e manifestações culturais do povo negro brasileiro.

12. Promover o mapeamento e tombamento dos sítios e documentos detentores de reminiscências históricas dos quilombos, bem como a proteção das manifestações culturais afro-brasileiras, em observância à norma do artigo 215 parágrafo 1º, e artigo 216, parágrafo 5º, da constituição Federal.

Finalmente devemos ressaltar a necessidade de um instrumento e/ou canais(is) de participação que diagnostique, proponha, acompanhe,

avale e fiscalize a execução das políticas expostas neste documento.

Existe

racismo

no Brasil?

Propostas

1 - Racismo não combina com democracia

Não basta a igualdade de todos perante a lei. O Governo da Frente Democrática e Popular assume o compromisso de estabelecer políticas públicas que promovam a igualdade de oportunidades sociais; a adoção do princípio anti-racista como diretriz para as políticas globais.

2 – Discriminar é crime

A discriminação racial é crime previsto na Constituição. Muitos direitos do povo negro não são respeitados na prática. O governo da Frente Democrática e Popular assume o compromisso de implementar todos os dispositivos constitucionais antidiscriminatórios que forem de competência do Poder Executivo, buscando o aperfeiçoamento da legislação e a plena utilização dos instrumentos legais na luta pela superação do racismo.

3 – Oportunidades iguais para todos

Desenvolver uma política global contra a discriminação racial, que neutralize, no plano das políticas públicas, quaisquer componentes reprodutores das desigualdades raciais; a modificação das disposições e práticas administrativas incompatíveis com esta política.

A execução dessa proposta pressupõe a montagem global das condições sócio-econômicas-educacionais, visando a estruturação de um banco de dados que subsidie as ações governamentais. Neste sentido, baseado na experiência do Projeto Oportunidades Iguais para Todos, coordenado pela Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura de Belo Horizonte, desenvolvido na administração Patrus Ananias (1993-1996), propomos a implementação de um projeto similar nas áreas prioritárias de educação, saúde, cultura e recursos humanos. Para tal finalidade é fundamental considerar, também, o IQVU – Índice de Qualidade de Vida Urbana – da Secretaria Municipal de Planejamento de Belo Horizonte, ou ao nível nacional - o IDH - Índice de Desenvolvimento da ONU, com vistas a elaboração de um Mapa da Exclusão Sócio-Racial, como instrumentos do planejamento estadual e nacional participativo.

4 – A Constituição e os tratados internacionais serão para valer

Além da Constituição, o Brasil é signatário de importantes tratados internacionais antidiscriminatórios. Dentre outros, o Governo da Frente Democrática e Popular assume o compromisso de implementar a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial da Organização das Nações Unidas – ONU – conforme Decreto Legislativo 23 de 21/06/64.

5 – Trabalho igual – salário igual

Implementar a Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, conforme DL n.º 104 de 1964, e assegurar o desenvolvimento de programas de profissionalização, preferencialmente para os grupos excluídos e instalar a Câmara sobre discriminações já proposta pelo Ministério do Trabalho, vinculada ao Conselho Nacional do Trabalho.

6 – Cultura Negra

Favorecer o processo de democratização da gestão da Cultura no Estado e ao nível nacional. Promover o mapeamento e o tombamento de sítios, espaços sagrados e culturais e de documentos detentores da história da população negra em Minas Gerais e adjacências, bem como a proteção e a valorização das manifestações culturais afro-brasileiras nos termos dos artigos 215 e 216 da Constituição Federal.

Desenvolver programas que assegurem igualdade de oportunidade e tratamento nas políticas culturais do Estado, tanto no que diz respeito ao fomento à produção cultural, quanto na preservação da memória social, individual e coletiva, de modo a dar visibilidade aos símbolos e as manifestações culturais do povo negro.

Nesse sentido, propomos a criação do Centro de Referência da Cultura Negra (CRCN) de Minas Gerais, em espaço físico próprio para suas atividades, constituição de acervo específico e recursos humanos e materiais adequado às suas atribuições.

O governo da Frente Democrática e Popular ao reconhecer o continente africano como terra de origem da metade da população brasileira e da importância estratégica de valorização da cultura negra, assume o compromisso de estabelecer políticas de relação com os países africanos, através de intercâmbios mutuamente benéficos e solidarizando com as lutas dos povos daquele continente. Nesse sentido propomos ao Estado realização dos Festivais Internacionais da Arte Negra, juntamente com a Prefeitura da Capital, na esteira da continuidade do Projeto Tricentenário de Zumbi dos Palmares.

7- Mulher negra – um basta à invisibilidade

A complementação entre discriminações raciais e das mulheres, reafirmam para as mulheres negras maiores diferenças de oportunidades e condições de vida. O governo da Frente Democrática e Popular deverá incorporar no desenvolvimento dos seus diversos pontos de programa – saúde, educação, trabalho etc. – ações específicas que contemplem o binômio gênero/raça e a realidade vivenciada pelas mulheres negras, especialmente no Programa Integral de Saúde da Mulher e o desenvolvimento de políticas de combate à feminização da pobreza.

8- Saúde

Adoção no sistema público de saúde, de Programa Estadual com procedimentos eficazes para a detecção da Anemia Falciforme – nos primeiros anos de vida – hipertensão e miomatoses, males cuja incidência é maior na população negra.

É compromisso do governo da Frente Democrática e Popular, a introdução do quesito ‘cor’ nos sistemas de informação sobre saúde, incluindo o sistema de morbidade e mortalidade profissionais.

9 – Educação para todas as raças

Assegurar a adoção de uma pedagogia interétnica na escola pública, de forma a implementar o artigo 242 da Constituição Federal. Viabilizar uma ampla reavaliação dos livros didáticos, visando adequá-los à pluralidade racial pondo fim a veiculação de preconceitos. Desenvolver programas de formação permanente de professores e educadores que os habilite a tratar adequadamente a questão racial. Propõe-se ainda uma avaliação no sentido de incorporar a diversidade étnico-cultural, ressaltando a importância do tratamento específico para a questão racial, de gênero e da cultura, como forma da escola contribuir efetivamente na formação de cidadãos e visibilizar a presença efetiva do povo negro e das mulheres na construção da sociedade.

10 – Futuro melhor para as crianças e adolescentes negros

Cerca de 75% das crianças e adolescentes assassinados no Brasil são negros. Além dessa brutal violência, a criança negra é sempre parte significativa dos indicadores de abandono da escola, trabalho infantil, moradores de rua, desnutrição e mortalidade, tráfico de crianças e degradação social da infância.

Impõe-se romper com este círculo vicioso que empurra as crianças e adolescentes negros para as ruas e toda sorte de violência.

As políticas globais do governo da Frente Democrática e Popular, deverão contemplar o universo social da criança e do adolescente, negros e negras, de forma a dar-lhes acesso a educação, saúde, moradia e lazer de boa qualidade, respeitando-lhes suas particularidades, tradições, valores e história de vida. Nesse sentido é fundamental avançar os programas voltados para as crianças desenvolvidos por órgãos da Administração do Estado, no sentido de procurar transformar a prática assistencialista e propor políticas enquanto direitos sociais, de forma a consolidar o papel do Conselho da Criança e do Adolescente bem como dos Conselhos Tutelares e outras instituições que tratam da questão infantil.

Por outro lado, os jovens em todos os tempos são responsáveis por novas formas de expressão cultural. Nos anos 90, ressurgem com mais força os movimentos de autoafirmação dos jovens negros. São expressões contemporâneas da cultura de rua, que através da poesia, da música e da dança, fazem a crítica das instituições de uma sociedade violenta, individualista, submetida à economia globalizada.

A emergência da juventude negra e das classes populares no cenário cultural das cidades colocam novos rumos de comunicação e de desenvolvimento de políticas específicas para as crianças e para a juventude. Nesse sentido, é fundamental uma política que vise o respeito à cultura das crianças e da juventude e a inserção da população infanto-juvenil que vive nas ruas ou em situação de risco, no mundo da cultura, como a forma mais eficaz de eliminar a violência social contra ela.

11 – Terra , Religiosidade, Meio Ambiente e Qualidade de Vida

As centenas de comunidades-terreiros de candomblé, umbanda e comunidades congadeiras espalhadas por toda Minas Gerais garantem a vivência integral de vários grupos de descendentes de africanos, que tem a sua própria interpretação do mundo natural e social.

No entanto, os quase 500 anos de violência racial fizeram com que essa tradição religiosa e cultural fosse estigmatizada, agredida constantemente e até mesmo negada pela internalização do racismo. Mesmo assim, as religiões afro-brasileiras resistem às mais duras formas de violência material e simbólica.

Essa resistência constitui um alicerce de uma vigorosa consciência ecológica. Mas apesar da estreita relação religiosa com a natureza, a maioria negra sobrevive, no dia-a-dia, em locais de desequilíbrio ecológico como as favelas, vilas, morros, assentamentos, enfrentando as piores condições de vida.

Nesse sentido, propomos que o governo da Frente Democrática e Popular assuma o compromisso de desenvolver políticas públicas específicas, que preservem as referências culturais do povo negro nos espaços ameaçados pela especulação imobiliária ou mesmo projetos da área pública que não consideram a importância cultural e a tradição dos espaços sagrados, como por exemplo, as áreas atingidas pela construção de barragens para a geração de energia elétrica.

Que a Frente Democrática e Popular desenvolva projetos de reabilitação urbana que tenham como diretriz a preservação da cultura e do meio ambiente, por exemplo, as comunidades remanescentes de quilombos; que apesar de ter garantido os seu reconhecimento na Constituição, através do Art. 68 das Disposições Transitórias, até hoje nenhuma comunidade negra rural/quilombola recebeu o título definitivo de propriedade de suas terras em Minas Gerais, onde vivem há séculos. Portanto, impõe-se a emissão imediata dos títulos de propriedade das terras destas comunidades.

Por outro lado, o Governo da Frente Democrática e Popular deverá incluir no Plano Nacional e Estadual de Direitos Humanos, a proposição de legislação que defina e puna a intolerância étnico-religiosa, assim como os preconceitos e estereótipos que estigmatizam os cultos de origem africana, de modo a dar cumprimento ao preceito constitucional que assegura o livre exercício religioso.

Estabelecer mecanismos legislativos e/ou executivos que garantam a devolução dos instrumentos sagrados dos cultos de origem africana apreendidos no Império e na República pela polícia repressiva do Estado e que se encontram expostos em vários museus da Polícia Militar em diversos estados brasileiros.

12 – Enegrecer a comunicação

A discriminação racial é visível nos órgãos de comunicação social, na mídia em geral. A construção de referências não estereotipadas e a presença negra nesses órgãos são condições necessárias para quebrar as imposições que orientam a veiculação da propaganda e a comunicação no Estado.

É compromisso do governo da Frente Democrática e Popular assegurar a representação proporcional dos grupos étnicos nas campanhas de comunicação do governo e das entidades e instituições que com ele mantenham relação econômica ou política.

Deverá garantir ainda, o fim da veiculação de preconceitos, nos termos da Lei 7716, como uma das metas para a democratização dos meios de comunicação. Nesse sentido, o governo deverá apoiar e incentivar a criação de TVs e rádios comunitárias, visando ainda, garantir o direito à informação e a ampliação dos espaços de expressão cultural do povo negro, especialmente, a Rede Minas, Rádio Inconfidência e na Imprensa Oficial.

13 – A violência racial no banco dos réus

A violência racial física, material e simbólica, atenta contra os direitos fundamentais do povo negro, submetendo-o a condição de subcidadão e expondo-o a um verdadeiro processo de genocídio. O governo da Frente Democrática e Popular deverá propor projeto de lei visando o aperfeiçoamento da legislação antidiscriminatória, considerando a que está em vigor, de forma a instrumentalizar a consolidação de uma política e promoção de igualdade, de oportunidade e de tratamento, assumindo o compromisso de fortalecer a luta contra o racismo, visando alcançar a meta de tratar desigualmente os desiguais, como condição básica para a promoção da igualdade formal, no limiar dos 500 anos de Brasil e do terceiro milênio. Nesses sentidos, ainda, deverá promover campanhas e programas educativos que, por sua natureza, possam garantir a aceitação e o cumprimento dessa política.

Propomos ainda:

- a ampliação da legislação anti-racista de forma a contemplar todas as situações em que o racismo e a discriminação racial se manifestem.
- Tipificação da conduta discriminatória no Código Penal.
- Viabilização de bancos de dados referente a processos criminais, de modo que se possa desagregar e assegurar tratamento estatístico ao quesito cor e melhor conhecer os diferentes aspectos da desigualdade no acesso à Justiça.
- Adoção de disciplina de direitos humanos e de cidadania, com recorte de raça e gênero, nos cursos de formação de policiais civis e militares.
- Punição exemplar dos crimes de extermínio de crianças e adolescentes e de tortura de presos comuns.
- Controle e punição rígida das agências de turismo que exploram direta ou indiretamente, a prostituição.

15 – O Estado e o Movimento Social Negro

Os setores organizados da população negra terão respeitados a sua autonomia e independência e deverão ter o papel ativo na definição das políticas públicas específicas e antidiscriminatórias do governo da Frente Democrática e Popular.

Finalmente, deve-se ressaltar a necessidade de um instrumento e/ou canais de participação, que diagnostique, formule, elabore, proponha, acompanhe, avalie e fiscalize a execução das diretrizes gerais e das políticas expostas no Programa de Governo da Frente Democrática e Popular.

Nesse sentido, propõe-se a criação de uma Secretaria Estadual para a promoção dessas políticas, bem como a nomeação de quadros política, ética e tecnicamente qualificados no primeiro e nos diversos escalões de poder do Governo do Estado que possam representar, articular e coordenar os diversos agentes e órgãos da administração estadual e nacional envolvidos com a responsabilidade de executar os compromissos do Governo da Frente Democrática e Popular.

... Muito axé para todos...

SEMINÁRIO NACIONAL DE RELAÇÕES RACIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS
9, 10 e 11 de maio de 1997 - Campo Grande/MS
(uma síntese dos painéis e alguns indicadores de ação apresentados)

*A lei não pode
fazer com que a
pessoa me ame,
mas pode fazer
com que ela não
me elimine*

Martin Luther King

Detectamos nos últimos 20 anos mudanças qualitativas e perceptíveis no cotidiano da população negra brasileira.

Ampliamos a nossa auto-estima, o movimento negro consegue alcançar uma razoável visibilidade na cena pública. Temos uma representação pequena mas expressiva em espaços de decisão. No interior do PT notamos que a nossa organização é respeitada e registramos o aumento do número de negros e negras concorrendo a cargos eletivos e participando da direção de nossas instâncias partidárias

Como uma resultante da intervenção do movimento negro, desde a década de oitenta o Estado tem incorporado algumas de nossas reivindicações históricas, que significam conquistas importantes no plano jurídico-institucional. Mas não têm como significado uma melhor distribuição de poder e o discurso liberal de igualdade formal não atende a superação das diferenças raciais e das desigualdades. Esta desigualdade é secular e não vai ser combatida apenas universalizando direitos - o Estado brasileiro foi fundado tendo como um objetivo, entre outros, manter as desigualdades raciais no país. É preciso dizer que a igualdade formal não implica em igualdade de fato. Ela demanda uma intervenção ativa do Estado, cuidando de aspectos fundamentais para a sociedade, inclusive de políticas destinadas a grupos específicos como mulheres, negros, os portadores de deficiência e aos indígenas.

A Constituição de 1988 inovou em dispositivos que prevêm ações afirmativas, (trabalho da mulher, cotas para deficientes, progressividade dos impostos). Ao criminalizar o racismo reconheceu também sua existência e, conseqüentemente, a existência de desigualdades raciais - o Brasil é um país racista!

Isso abre brechas e a possibilidade do Estado, hoje, incorporar iniciativas de políticas públicas voltadas a essa questão - a desigualdade racial - é real. Há problemas que podem ser resolvidos aqui e agora, mesmo entendendo que as diferenças raciais não serão superadas, da noite para o dia, em nosso país.

São políticas de ação afirmativa que não visam, diretamente, combater o racismo e a discriminação. Tem como um primeiro objetivo implementar políticas de promoção de igualdade e garantir a igualdade de oportunidades, em específico para a população negra brasileira.

Mesmo reconhecendo os limites dessas políticas (serão insuficientes para transformações radicais em nossa sociedade), não podemos ficar projetando para um futuro ideal o enfrentamento das desigualdades raciais no Brasil. O maior legado que podemos deixar à nova geração de militantes anti-racistas é não só ter derrubado o mito da democracia racial, mas também apontar novos caminhos.

Em nossa prática partidária, a partir de nossa organização e influência da militância negra petista, verificamos alguns avanços.

Na última disputa presidencial, o programa de governo apresentado ao debate eleitoral pelo companheiro Lula continha um item: A CIDADANIA DOS NEGROS. Esse item além de um diagnóstico do quadro de miséria e desagregação que vitima a maioria dos brasileiros e das conseqüências da histórica postura criminosa do Estado no trato das desigualdades raciais, apresentou propostas visando A IGUALDADE DE DIREITOS, DE OPORTUNIDADE E DE TRATAMENTO, de IGUALDADE ECONÔMICA E SOCIAL, para a população negra, como integrantes de um novo modelo do desenvolvimento para o Brasil.

Parte dessas propostas foram e estão sendo adequadas e implementadas no Executivo, em alguns de nossos governos. Como Exemplo citamos o programa OPORTUNIDADES IGUAIS PARA TODOS, instalado na cidade de Belo Horizonte-MG pelo então prefeito Patrus Ananias. No plano legislativo essas propostas aparecem em projetos apresentados por nossos vereadores Deputados Estaduais e Federais.

Esse acúmulo porém é insuficiente. Exemplificando, o Orçamento Participativo é implementado, com êxitos, nas prefeituras petistas a partir de

uma lógica universal, na qual participam as organizações consideradas legítimas por essa lógica. Indagamos, como tem sido a participação de organizações sociais preocupadas com a diversidade étnica e de gênero das populações dessas cidades? Estas organizações tem suas demandas específicas, não necessariamente compreendidas e incorporadas por outros setores e como nossos prefeitos e prefeitas tem tratado esse problema?

Com a realização desse Seminário, a Secretaria Nacional de Combate ao Racismo, introduz de forma mais sistematizada e organizada esse debate em nosso Partido.

INDICADORES DE AÇÃO

Visando a ampliação do debate sobre políticas de ação afirmativa para além dos espaços estatais e a sua inserção nos movimentos sociais e nos partidos políticos, de forma direta junto ao Partido dos Trabalhadores, o Seminário apontou para alguns indicadores de ação:

- viabilizar uma publicação com os conteúdos do seminário;
- pautar o debate sobre relações raciais e políticas públicas, em conjunto com a Secretaria Nacional de Assuntos Institucionais, com os nossos governos e parlamentares;
- articular, em conjunto com nossa bancada de parlamentares no Congresso Nacional, a realização em 1997, de um Seminário sobre o tema, dirigido ao conjunto dos parlamentares do nosso partido, preocupados com a questão anti-racista;
- implementar a constituição de um Banco de Dados com os projetos de nossos parlamentares e ações de nossos governos municipais e estaduais, contendo políticas públicas de combate ao racismo, de promoção de igualdade e garantia de oportunidades para a população negra.

Campo Grande, 16 de Maio de 1997